

PORTARIA AMERIPREV Nº 03, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Que concede aposentadoria por idade pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2.010 para a servidora **Ida Maura Ribeiro**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 11.752 de 20 de dezembro de 2024 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0216.2025.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de **25/02/2025**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Ajudante de Cozinheiro e readaptada no cargo de Auxiliar de Escriturário, Sra. **IDA MAURA RIBEIRO**, matrícula 16.190 com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (24/02/2025).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente